

TRIBUNA
DO INTERIOR
FLAGRAS
DÚVIDAS
SUGESTÕES

Whatsapp
(44) 9 9162-1733

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

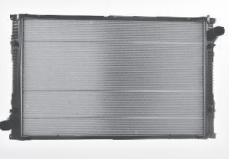
 Antiga instalação da Clínica
 Dr. Antônio Corpa. 8 salas
 mais recepção. Av. Manoel
 Mendes de Camargo ao
 lado da Auto Peças Mazzo.

 Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS

RADIADORES MODELO
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Cellular: 99931-1476 TIM

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR
radiadoresmodelo@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
Procedimento Licitatório Nº 037/2025

O Município de **Iretama-PR**, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar **RODEIO Profissional** no Parque de Exposição “Pedro Pereira de Godoy”, na realização da 65ª Festa de Aniversário do Município de Iretama-Pr, nos dias: 24, 25, 26 e 27 de julho de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-Pr.

DATA DE ABERTURA: 16 (Dezesseis) de Julho de 2025, às 10:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khum nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1536, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-Pr, em 03 (Três) de Julho de 2025.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
Procedimento Licitatório Nº 037/2025

O Município de **Iretama-PR**, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar **RODEIO Profissional** no Parque de Exposição “Pedro Pereira de Godoy”, na realização da 65ª Festa de Aniversário do Município de Iretama-Pr, nos dias: 24, 25, 26 e 27 de julho de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-Pr.

DATA DE ABERTURA: 16 (Dezesseis) de Julho de 2025, às 10:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khum nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1536, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-Pr, em 03 (Três) de Julho de 2025.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Ailton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar o **REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE TEGIDOS E MATERIAIS PARA COSTURA EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – PR.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 17/07/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 17/07/2025.
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 471.196,42(quatrocentos e setenta e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacoes@novacantu.pr.gov.br.
EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET: <https://novacantu.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 03 de julho de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Salgado de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8108
CNPJ – 75.376.148/0001-57 - CEP – 87.290-000 Peabiru – Paraná

TERMO DE JUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
Processo Adm: Nº 059/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS COMUNS, destinados a suprir as necessidades das Farmácias Básicas, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e das Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Município de Peabiru/ PR.

Empresas vencedoras: MUNDO ORUÇICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (06076334000125) com os lotes: 1, 15, 19, 25, 26, 32, 34, 40, 42, 56, 59, 61, 64, 70, 72, 93, 98, 109, 116, 119, 120, 126, 128, 159, 134, 135, 140, 148, 152, 156, 159, 163, 164, 169, 170, 171, 178, 179, 186, 187, 190, 195 no valor total de R\$ 897.201,60 (oitocentos e noventa e sete mil e duzentos e um reais e sessenta centavos); E.A. MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (57050993000123) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 7, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 33, 35, 36, 41, 44, 46, 48, 51, 52, 58, 60, 62, 65, 71, 73, 75, 77, 82, 84, 85, 87, 91, 92, 96, 101, 102, 108, 110, 111, 113, 117, 118, 121, 122, 123, 125, 133, 136, 138, 139, 145, 149, 151, 152, 162, 166, 167, 168, 174, 181, 184, 188, 194 no valor total de R\$ 799.712,40 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos e cinco reais e quarenta centavos); CIRURGICA ITANABUTY COMERCIO LTDA (25456310000154) com os lotes: 146, 158, 175, 182, 193, 197 no valor total de R\$ 194.326,00 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais); UNIAO HOSPITALAR LTDA (57152657000191) com os lotes: 6, 8, 9, 11, 12, 21, 27, 28, 37, 38, 39, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 63, 66, 67, 68, 69, 74, 76, 78, 80, 81, 83, 86, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 114, 115, 124, 127, 130, 131, 132, 137, 141, 142, 143, 144, 147, 150, 151, 153, 155, 160, 161, 165, 172, 173, 176, 177, 180, 183, 185, 189, 191, 192, 196, 198 no valor total de R\$ 1.031.105,00 (um milhão e trinta e um mil e cento e cinco reais). Totalizando um montante de R\$ 2.922.345,00 (dois milhões e noventa e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

O prefeito do órgão MUNICÍPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(o) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), quinta-feira, 3 de julho de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campo Mourão e Região - "SINDSAUDECM", entidade sindical de primeiro grau, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 80.888.845/0001-02, com sede na Avenida Irmãos Pereira, 350, Centro, Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.201-010, neste ato representado por sua(eu) Presidente Neumora Lira Beienke Gordo de acordo com as disposições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas** dos municípios de Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cornubatal do Sul, Engenheiro Beltrão, Fátrol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janicópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Roncador, Rancho Alegre D' Oeste, Terra Boa e Ubitatã, base territorial de representação do Sindicato, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, em sessão permanente, "continuada" a ser no dia **08 de julho de 2025**, nos seguinte horários e locais: **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO**, PR-558 S/N Área Urbanizada, Rod. Bento Fernandes Dias, 3376-3494 - Centro, Campo Mourão - PR, CEP: 87.302-215, **horário: às 06:30** em primeira convocação, e às **7:00** em segunda e última convocação com qualquer número de presentes; **SIGNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ**, Avenida Manoel Mendes de Camargo, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.302-080, **horário: às 12:30** em primeira convocação, e às **13:00** em segunda e última convocação com qualquer número de presentes. **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO - "SINDSAUDECM"**, Avenida Irmãos Pereira, 350, Centro, Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.201-010, **Horário: às 15:30** em primeira convocação, e às **16:00** em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. Informar e analisar a iniciativa de criação do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Paraná – SINTIBREF/PR, destacando a sobreposição de base territorial e categoria profissional em relação à representação do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO - "SINDSAUDECM", especialmente no que tange aos trabalhadores de hospitais, prontos socorros, clínicas, laboratórios, e demais serviços de saúde que operam como Associações, Institutos etc sob regime beneficente, religioso e/ou filantrópico, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial da União, Edição: 118, Seção: 3, Página: 163, de 26/06/2025. II. Deliberar sobre a manutenção da unidade sindical e a ratificação expressa da representatividade do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO - "SINDSAUDECM" como a legítima, adequada e exclusiva entidade sndical para representar os Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, abrangendo, de forma integral, aqueles vinculados a Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, em toda a sua base territorial intermunicipal já consolidada e reconhecida; III. Discutir e autorizar a Diretoria do Sindicato a adotar todas as medidas administrativas, judiciais e extrajudiciais necessárias e cabíveis para defender a integridade da base de representação da categoria e os interesses de seus representados, incluindo, mas não se limitando, à impugnação e contestação do registro do SINTIBREF/PR junto aos órgãos competentes, visando a preservação da unidade sindical e a legítima representação; IV. Deliberar sobre a autorização para que a Diretoria do Sindicato notifique formalmente a Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Paraná – SINTIBREF/PR, na pessoa da Subscritora do Edital de Convocação, para que publique novo edital reafirmando sua base de representação para expressamente executar os empregados que trabalham ou venham a trabalhar nas áreas de saúde, independentemente de seus empregadores serem empresas/associações ou instituições beneficentes, religiosas, assistenciais e filantrópicas, em razão da já existente e consolidada representação sindical do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO - "SINDSAUDECM". V. Discutir e autorizar a Diretoria do Sindicato a, se julgar oportuno e estratégico, comparecer à Assembleia de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Paraná – SINTIBREF/PR, a ser realizada em 17 de julho de 2025, e manifestar formalmente, perante os presentes, a decisão da presente Assembleia Geral Extraordinária quanto à manutenção da unidade sindical e a ratificação da representatividade do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO "SINDSAUDECM". VI. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da categoria e relacionados à defesa da base de representação sindical, visando a proteção dos direitos e benefícios já conquistados e a estabilidade da representação laboral.

Campo Mourão, 02 de julho de 2025.
NEUMORA LIRA BEIENKE GORDO
 Presidente do Sindicato



SINTERPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

SINTERPAR – Sindicato dos Técnicos em Radiologia do Paraná, filiado a FENATTRA, CNTS E UGT, convoca assembleia geral extraordinária virtual para todos os tecnólogos em radiologia, técnicos em radiologia e auxiliares de radiologia, conforme a Lei 7.394/85. Para avaliação da contra proposta de pauta/CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, na cidade de Campo Mourão - PR. Pauta: Manutenção das cláusulas já existentes na CCT – Convenção Coletiva de Trabalho anterior, inclusão e modificação em outras cláusulas, correção salarial de auxiliar de radiologia para R\$ 1.888, 62, Técnico em Radiologia para R\$ 2.867,00, salários superiores aos pisos serão reajustados em 5,82% a partir de 01/05/2025, auxílio alimentação valor mensal de R\$ 511,00, contribuição assistencial, auxílio funeral, inclusão de parágrafo único na cláusula decima segunda de adicional de 40% de insalubridade, e outras propostas de interesse da categoria, autorização incondicional para a diretoria negociar a pauta acima. Local: Assembleia geral extraordinária virtual. No dia 08 de Julho de 2025 (Terça – feira), as 19:h00 primeira chamada e 19:h30 segunda chamada, plataforma informações de participação do Google meet Link da vídeo chamada <https://meet.google.com/tfb-qstlk-qor> base territorial do Sindicato de Campo Mourão e Região. Atenciosamente, Vagner Candido da Silva, Marcelo Santiago dos Santos e DR. Ismael Martinez Filho, OAB/PR 64.581, Campo Mourão/PR, 04 de Julho de 2025.

SINDICATO DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO PARANÁ
ARQUIVADO NO M.T.E. - Nº 24290.005887-90
CNPJ: 77.167.252/0001/54
Trav. Itararé, 43, 2ª Andar. Conj. 25. Telefone: (41) 3501-2409-Curitiba/PR
E- mails: sintecera@sinterpar.com.br site: www.sinterpar.com.br


PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PRESENCIAL N.º 2/2025 - OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS, ATRAVÉS DA LEI DO PRÓ-CAMPO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 30 de julho de 2025. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Brasil, 1407, centro - Gerência de Licitações - Campo Mourão (PR). LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município, no site: <https://campomourao.atende.net/>, no menu Licitações Gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 3 de julho de 2025. Luis Fernando Buosi - Agente de Contratação (Leiloeiro).


EDITAL
DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA¹, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR sob o nº 19/302-L, Faz saber que, devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES- CRESOL UNIÃO DOS VALES, com sede à Rua Professor Diva Praeloça Nº 1245, Ivaiporã/PR, CNPJ nº 05.231.945/0001-38, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, bem como nos termos da Lei 9.514/97, e conforme legislação complementar, em **DUAS PRAÇAS**, sendo a **1a Praça no dia 15 de Julho 2025 às 14h e a 2a Praça no dia 16 de Julho de 2025 às 14h**, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmleiloes.leilao.br, bem como pelo Superbid Exchange, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em **1a Praça: R\$ 340.500,00** e em **2a Praça: R\$ 200.055,30**, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato - CCB - nº 500103820230440295, do EMITENTE/DEVEDOR: LUIZ CARLOS TELLES, inscrito no CPF nº. 479.730.139-20. CÔNJUGE DO EMITENTE: SIMONE DE JESUS SIMÕES TELLES, inscrita no CPF nº. 005.456.769-67.

LOTE 01: Imóvel Urbano, Matrícula 5.228, do Cartório de Registro Geral de Imóveis - Comarca de Cândido de Abreu-PR, Sala Comercial, localizada à Av. Paraná, nº. 615, Lote 6 quadra 60, no Município de Cândido de Abreu-PR. Área total de 450,00 m2, BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS: Aproximadamente 60 m2, com propriedade consolidada em favor do CREDOR - comitente vendedor, bem como divisas e confrontações constantes na referida matrícula. Imóvel OCUPADO.

A venda só será realizada mediante pagamento à vista. Pagamentos parcelados poderão ser possíveis mediante proposta enviada até 24h antes da realização do leilão para análise e aprovação do Comitente Vendedor. Os bens serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado de conservação e situação em que se encontram, sem garantias, e fica ao arrematante a responsabilidade por consultas e todas as medidas de regularização documental, desocupações, e demais medidas necessárias referentes à posse e propriedade, bem como utilização e cultivo do imóvel. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Taxas e encargos de administração, Registro, Funrrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso), ou impostos e taxas devidas conforme o tipo do bem, e demais Impostos e Taxas e encargos correrão por conta do arrematante. O pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro e taxas deverão ser realizados por meio de boleto, depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do leilão.

¹ JONEY MARCELO LOPES FERREIRA
 Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR 19/302-L
 Lago São Vicente de Paulo, Nº 1333 - 7ª Andar - Sala 73 – Centro - TOLEDO PR
 Fone/whatsapp: 45 99989 5111
 email: contato@jmleiloes.com.br website www.jmleiloes.com.br

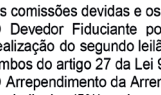
Encargos de Administração (taxas) a ser pagos pelos COMPRADORES: conforme tabela a seguir:

De 0,00 até 299,99 valor R\$ 50,00	De 40.000,00 até 49.999,99 valor R\$ 1.400,00
De 300,00 até 499,99 valor R\$ 80,00	De 50.000,00 até 59.999,99 valor R\$ 1.700,00
De 500,00 até 999,99 valor de R\$ 160,00	De 60.000,00 até 69.999,99 valor R\$ 1.900,00
De 1.000,00 até 4.999,99 valor de R\$ 250,00	De 70.000,00 até 79.999,99 valor R\$ 2.200,00
De 5.000,00 até 9.999,99 valor de R\$ 500,00	De 80.000,00 até 89.999,99 valor R\$ 2.400,00
De 10.000,00 até 19.999,99 valor de R\$ 750,00	De 90.000,00 até 99.999,99 valor R\$ 2.700,00
De 20.000,00 até 29.999,99 valor de R\$ 950,00	De 100.000,00 até 119.999,99 valor R\$ 3.000,00
De 30.000,00 até 39.999,99 valor de R\$ 1.200,00	Acima de R. 120.000,00 valor de valor R\$ 3.700,00

As comissões devidas e os encargos de administração **não estão incluídos no valor do lance**. O Devedor Fiduciante possui o direito de preferência para adquirir o imóvel até a data de realização do segundo leilão, com os devidos pagamentos constantes nos termos do §2o-B e §3o, ambos do artigo 27 da Lei 9514/1997. O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito às sanções legais, civis e criminais. O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O arrematante reconhece e concorda que a aquisição do bem leilado se dá nos termos deste edital e condições de venda e pagamento constantes no site do leiloeiro, isentando o leiloeiro e a Cooperativa vendedora e seus representantes, de qualquer responsabilidade em caso de evicção, conforme estipulado pelo artigo 447 do Código Civil Brasileiro. Cabe ao arrematante a responsabilidade de realizar a verificação prévia do estado jurídico do bem arrematado, assim como os ônus e encargos que possam incidir sobre ele, retirando do leiloeiro e da vendedora quaisquer responsabilidades pela falta da análise e verificação. O Arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do auto de arrematação, para realizar a Escritura Pública de Compra e Venda, Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI), ou o imposto referente ao tipo de bem, bem como o competente Registro Público da referência Escritura junto ao Cartório competente. A inobservância do prazo e das condições aqui descritas, autorizará a CREDORA cobrar multa e adotar todas as medidas judiciais necessárias para a conclusão da transferência do imóvel. Caso haja arrematante, a Ata de Arrematação será firmada em até 15 (quinze) dias da data do leilão. No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente com mesmo horário, para a sua realização. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro - www.jmleiloes.leilao.br -, solicitar habilitação, bem como aceitar as condições de venda para que participe. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: contato@jmleiloes.com.br. Publicações realizadas no Jornal do Oeste - online: www.jornaldooeste.com.br - nas datas de 25, 26 e 27 de Junho de 2025, respectivamente - conforme Nota Técnica no 03/2023 do Registro de Imóveis do Brasil (RIB), que detalha as alterações no procedimento de alienação fiduciária geradas pela Lei no 14.620/23, na Lei no 9.514/1997, que passou a prever expressamente que os editais possam ser publicados em jornal eletrônico (artigo 27, §1ºo e artigo 37-C da mesma lei).

Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: EM TENTE/DEVEDOR: LUIZ CARLOS TELLES, brasileiro, divorciado, trabalhador informal, inscrito no CPF nº. 479.730.139-20, RG nº. 38014218. CÔNJUGE DO EMITENTE: SIMONE DE JESUS SIMÕES TELLES, brasileira, comerciante, inscrita no CPF nº. 005.456.769-67, RG 3640842-1, ambos residentes e domiciliados à Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº. 17, CEP: 84470-000, no Município de Cândido de Abreu-PR, endereço eletrônico não informado.

Todas as condições de venda e participação do leilão constam no site do leiloeiro e o participante comprador não poderá alegar desconhecimento em tempo algum com a aceitação, e as demais condições obedecerão ao que regula o Decreto no 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.


PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO KM, HATCH, PARA 5 OCUPANTES, PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 23 de julho de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 23 de julho de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 02 de julho de 2025. Luis Fernando Buosi – Pregoeiro.


PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO (LIVROS IMPRESSOS) ESPECIALIZADO EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS INOVADORAS. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2006, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 24 de julho de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 24 de julho de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 02 de julho de 2025. Luis Fernando Buosi – Pregoeiro.


GARAGEM VIRTUAL
CLEAN CAR MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA
(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771
 **garagem_virtual.com**
AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

[illegible]

 		Cotação 2015-2028	
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL – ESTADO DO PARANÁ - CNPJ		76.920.847/0001-88	
	HIDROFIBRA COM PRATA 10CM X 10CM		
12	BRAVA – FITA ADESIVA ELASTICA EM Y	UN	200
	CRURATIVO CUTIMED LIMPEC SORBACT 07CM X 09CM FUN	UN	4)
	SILICON SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS S0ML	FR	1)
	FLUX BRANCO HYPAFIX 10CM X 1M	M	150
	SOLISTE HIDROGEL 85G	TB	20
	WIOSORBO 200	TB	10
	JELONET 10CM X 10CM UN	UN	2)
	CRURATIVO COMPEEL PLUS HIDROCOLÓIDE + ALGINATO E PRATA – 10CM X 10 CM	UN	3)
	BRAVA ANEL MOLDAVEL 2,0MM	UN	100
22	BRAVA LENCIO REMOVEDOR DE ADESIVOS	UN	161
	COMPEEL CLEANSER LIMPADOR DE PELE 180ML	TB	5)
	ALLVYN ADESIVO 12,5CM X 12,5CM	UN	20
	ALLVYN ADESIVO 7,5CM X 7,5CM	UN	3)
	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL ALGODONADA 15CM X 30CM	UN	560
27	HYDROCLEAN PLUS CAVITY 7,5CM X 7,5CM	UN	10
	CRURATIVO PROXYMEL 10CM X 10CM NON BORDER	UN	14
	CURITA DERMATOLOGICA DESC	UN	3)
			10,21
			RS 12,92
			RS 85,97
			RS 33,92
			RS 9,96
			RS 64,60
			RS 290,70
			RS 8,72
			RS 49,04
			RS 83,98
			RS 12,92
			RS 8,08
			RS 72,68
			RS 75,63
			RS 27,46
			RS 1,63
			RS 143,41
			RS 77,01
			RS 815,00
			RS 1.434,10
			RS 770,10
			RS 306,30

 **Quinta do Sol**

Gestão 2020-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ Nº. 09.590.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.132/2021)

INSTRUMENTO PARTILHA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.132/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 015/2025 em favor da empresa: **MILENA MARIA HAYNOZ** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.534.003/01-40, com sede à Av. Unia, Anelias Meridianeenses nº 276, bairro Vitoria, na cidade de Pinhais/PR, tendo ali representado por sua Empresa, Sra. Milena Maria Haynoiz, inscrita no CPFIME nº nº 128.590.000-99 pelo valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.132/2021, tendo em vista a manifestação do Órgão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela contratada, constatou o atendimento de todas as condições necessárias para a formalização do Contrato.

O contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato que será celebrado, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º combinado com o art. 176, III, da Lei 14.132/2021.

Quinta do Sol/PR, 03 de Julho de 2025.

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **Juazeiro do Norte**

CEARÁ - TIR. 14.132.101-0

COMUNICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2025

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretária de Administração, Departamento de compras e Licitações, com fundamento legal encontrado na Lei Federal nº 14.132/21 mais especificamente no seu capitulo IV, Artigos 55, §1º que rege: "Embreas modificações no edital implicarão nua divuilação na mesma forma de sua divuilação inicial, desde que o cumprimento das mesmas prezaos das atos e procedimentos iniciais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas"; sendo assim resolve-se estabelecer as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO QUE SE FAZ NAS SEGUINTE ITENS

Fica retida o edital de o Item 3.2.12 de qualificação técnica seguinte
3.2.12. Atesta Sanitário expedido pelo Presidente e assinado pela Vigilância sanitária municipal

Justificas: para o presente objeto não é necessarios tal comprovao de vigilância.

As alterações não afetam a proposta, assim permanece a abertura conforme segue abaixo:

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
 Dia 08/07/2025 às 14h00min (horário de Brasília)
 TRANSMISSÃO: https://www.tor.org.br/TORPublicacao/verPregaoPzPublicacaoZ

Requer-se as disposições em contrário.

As licitantes interessadas deverão solicitar o edital bem como o presente Termo de Alteração no e-mail: projetos@juranda.pr.gov.br

JURANDA, 03 de julho de 2025.



Altamira do Paraná - Centro de Altamira
Paraná



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.009.143/0001-47

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PROCUREMENTO Nº 011/2025

OBJETO: Contratação/aquisição de MATERIAL ESPORTIVO conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Prefeitura Municipal resolve **HOMOLOGAR** para a contratação supramencionada, tendo como contratada:

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA; CNPJ: 41.227.145/0001-07

GRAL. EVENTOS E ESPORTES LTDA; CNPJ: 17.703.485/0001-82

MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA; CNPJ: 46.449.285/0001-43

PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; CNPJ: 34.386.298/0001-31

QV SPORT LTDA; CNPJ: 57.771.714/0001-10

ADRI PRIME UNIFORMES LTDA; CNPJ: 36.474.016/0001-24

ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES LTDA; CNPJ: 36.226.011/0001-31

Examinam-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 03 de julho de 2025.

Elza Aparecida da
Silva - 80413560953

*Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2025.07.03 15:38:00 -03*

